

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que revendo e buscando na Serventia Extrajudicial de Altos – PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº M-23725/ CNM Nº 077883.2.0023725-57, o seguinte IMÓVEL: Um terreno urbano situado no Residencial Altos Village, bairro Ciana, Altos - PI**, com os seguintes limites e confrontações: ao sul, 40,19m de frente para a Rua Projetada II; ao oeste, 29,18m lado direito limitando com Rua Projetada V; ao leste, 19,10m lado esquerdo limitando com Rua Projetada IV; e ao norte, 20,00m + 5,97m + 20,00m de fundos para R. B. Carneiro Nascimento Ltda, **ou seja, 960,38 m², com perímetro de 134,44m lineares**, conforme planta e memorial descritivo assinados por Rafael Bruno Carneiro Nascimento - Engenheiro Civil - CREA: 1914014430, ART. nº 1920240032862, substituição à 1920240017568, desmembrada de uma área maior que mede 100.000,00m². **PROPRIETÁRIA: R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, estabelecida na Rua Lucrécio Avelino, nº 2074, Sala 03, Centro, Altos - PI. CEP: 64.290-000, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 027.105.513-81 e RG nº 3002309 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI. CEP; 64.034-155, cuja forma de representação consta da Cláusula Sexta de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli para Sociedade Limitada Unipessoal R B Carneiro Nascimento Eireli. CNPJ: 32.160.425/0001-54, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 06.04.2022 19:48, sob nº NIRE 22200612610. **Registro Anterior:** Livro nº 02, ficha 01, sob nº R-1-23390, com data de 29/02/2024. Adquirido por compra feita a ELINE MARIA CLETO DE SOUSA, conforme Escritura Pública de Compra e Venda de 15 de fevereiro de 2024, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no Livro de Notas nº 197, fls. 60 a 61. A matrícula acima foi feita nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 23 de abril de 2024, assinada e reconhecido firma na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI. O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de maio de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:2209. Emolumentos: R\$ 19,06; FERMOJUPI: R\$ 3,81; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,52; Total: R\$ 24,65. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB83486 - KWAG**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av.1-23725 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 23 de abril de 2024, assinada e reconhecido firma na 2ª Serventia Extrajudicial de Altos-PI, nesta data, **faço a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42 Lei 12.424, de 2011 e 237-A §1º da 6.015/73**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de “habite-se” e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). O referido é verdade e dou fé. Altos-PI, 22 de maio de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:2209. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB84636 - 9A8D**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av.2-23725 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, Inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, representada pelo Sócio, RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO, acima qualificados, datado de 23 de abril de 2024, assinada e reconhecido firma na 2ª

Serventia Extrajudicial de Altos-PI, faço a **averbação da inscrição cadastral** do referido terreno, como sendo: **nº 01.03.366.0206.01**, conforme Certidão de Lançamento Cadastral, datada em 08 de março de 2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Altos-PI, assinada pelo Secretário Municipal de Finanças Sr. João Evangelista Campelo - Portaria nº 002/2021. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 23 de maio de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:2209. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGB83686 - AZEU**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-3-23725 - Nos termos do requerimento da **R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, representada pelo Sócio **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, acima qualificados, datado de 18 de Junho de 2024, com assinatura conferida nesta Serventia, nesta data, **faço o cancelamento da averbação sob nº Av.1-23725**, em data de 22 de maio de 2024, **referente ao enquadramento da matrícula no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42**. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 24 de Junho de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:5389. Emolumentos: R\$ 104,62; FERMOJUPI: R\$ 20,92; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 8,37; Total: R\$ 134,43. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGF33569 - 783W, AGF33570 - Y2WR**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-4-23725 - O terreno acima matriculado foi adquirido por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 45.222.968/0001-09, com sede na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5699, Bloco Caneleiro Atº 304, Campestre, Teresina-PI. CEP: 64.053-500, neste ato representada pelo sócio Administrador, **LUAN DE ARAUJO COSTA**, de nacionalidade brasileira, solteiro, empresário, Identidade (RG) nº 3.469.680 - SSP/PI, CPF(MF) nº 007.719.083-18, residente e domiciliado(a) à Rua Jorge Cury, nº 445, Acarape, Teresina-PI, cuja forma de representação consta da Cláusula VI do Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresaria Limitada Unipessoal, registrado sob o nº 22200601171 em 09/02/2022, nos termos da escritura pública de compra e venda de 10 de Junho de 2024, lavrada na 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Altos-PI, no livro de notas nº 199, fls. 165. **TRANSMITENTE: R B CARNEIRO NASCIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº 32.160.425/0001-54, estabelecida na Rua Lucrécio Avelino, nº 2074, Sala 03, Centro, Altos - PI. CEP: 64.290-000, representada pelo Sócio, **RAFAEL BRUNO CARNEIRO NASCIMENTO**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 027.105.513-81 e RG nº 3002309 - SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Coheb, nº 8878, Bairro Angelim, em Teresina - PI. CEP: 64.034-155, cuja forma de representação consta da Cláusula Sexta de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli para Sociedade Limitada Unipessoal R B Carneiro Nascimento Eireli. CNPJ: 32.160.425/0001-54, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí em 06.04.2022 19:48, sob nº NIRE 22200612610. **VALOR DO TÍTULO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do outorgante e outorgada acima qualificados, conforme os respectivos códigos **HASH: 1940. f09b. 41ae. c469. 0e3a. 5f79. f82c. ad0d. 50fb. b188, f20f.a0c3.4649.9719.5db7.e954.ed2a.cd3e.3e67.1a03**, consultas feitas em 21/06/2024, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. O referido é verdade e dou fê. Altos-PI, 24 de Junho de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Maria Clara Teixeira de Almeida - Escrevente Autorizada. PROCESSO:5255. Emolumentos: R\$ 1.247,73; FERMOJUPI: R\$ 249,54; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 99,81; Total: R\$ 1.597,60. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGF33573 - E3NK, AGF33574 - RT2X**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-5-23725 - Prenotação nº 36657, em 14/08/2024 - Nos termos do requerimento particular subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 45.222.968/0001-09,

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, brasileiro, solteiro, empresário, Identidade (RG) nº 3.469.680-SSP/PI, CPF(MF) nº 007.719.083-18, residente e domiciliado na Avenida Doutor Aquiles Wall Ferraz, nº 5699, Bloco Caneleiro Apartamento 304, Campestre, Teresina-PI, datado de 08 de agosto de 2024, assinado digitalmente, nesta data, procedo a **averbação para constar o endereço atual do sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA**, acima mencionado. Dou fé. Altos-PI, 05 de setembro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. Emolumentos do Registro: PROCESSO:10094. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN50331 - Y17P**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-6-23725 - Prenotação nº 36657, em 14/08/2024 - Nos termos do requerimento particular subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, já qualificados, datado de 08 de agosto de 2024, assinado digitalmente, já qualificados, nesta data, **procedo a averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos termos do Art. 42 Lei 12.424, de 2011 e 237-A §1º da 6.015/73**. Os emolumentos devidos pelos atos de abertura de matrícula, registro de incorporação, parcelamento do solo, averbação de construção, instituição de condomínio, averbação da carta de "habite-se" e demais atos referentes à construção de empreendimento no âmbito do PMCMV serão reduzidos em: (Redação dada pela lei 12.424, de 2011). Dou fé. Altos-PI, 05 de setembro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. Emolumentos do Registro: PROCESSO:10094. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN50333 - GBNN**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-7-23725 - Prenotação nº 36657, em 14/08/2024 - Nos termos do requerimento particular subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, já qualificados, datado de 08 de agosto de 2024, assinado digitalmente, nesta data procedo o desmembramento de quatro (04) áreas de terrenos, com as seguintes medidas: 186,81m², 190,65m², 182,96m² e 199,98m²; vide matrículas no Livro nº 2, ficha 01, sob nº **M-24088 a M-24091**, respectivamente. Dou fé. Altos-PI, 05 de setembro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador. Emolumentos do Registro: PROCESSO:10094. Emolumentos: R\$ 52,32; FERMOJUPI: R\$ 10,46; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 4,19; Total: R\$ 67,49. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGN50335 - Z8KY, AGN50336 - PHTR**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-8-23725 - Prenotação nº 36657, em 14/08/2024 - Nos termos do requerimento particular subscrito por **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME**, neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, já qualificados, datado de 08 de agosto de 2024, assinado digitalmente, nesta data, procedo a averbação dos limites e confrontações da **AREA RESTANTE** do terreno acima matriculado, ou seja: **Um terreno urbano situado no Residencial Altos Village, Bairro Ciana, Altos - PI**, com os seguintes limites e confrontações: Ao leste, 9,55m de frente com Rua Projetada IV; ao sul, 20,03m lado direito limitando com Lote 04; ao norte, 20,00m lado esquerdo limitando com R. B. Carneiro Nascimento Ltda e ao oeste, 2,99m de fundos para Lote 01 + 7,46m com Lote 03, ou seja 199,98m², **com perímetro de 60,03m lineares**, conforme planta e memorial descritivo assinados digitalmente por Pedro Ferreira de Sousa Neto - Engenheiro Civil - CREA: 1916138802, ART. nº 1920240048989, com inscrição cadastral sob nº **01.03.366.0155.01 e número: 54**, conforme documentos exigidos por Lei, arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 05 de setembro de 2024. a) Maria do Livramento da Silva Araújo, escrevente a digitei. a) Marcelo de Amorim Sales - Registrador.

Emolumentos do Registro: PROCESSO:10094. Emolumentos: R\$ 46,36; FERMOJUPI: R\$ 9,27; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,71; Total: R\$ 59,60. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGN50338 - IDMJ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-10/M-23725 – Prenotação 37510 em 25/10/2024 – AVERBAÇÃO DA CONSTRUÇÃO - Nos termos do requerimento particular subscrito por L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA ME, neste ato representada pelo sócio Administrador, LUAN DE ARAUJO COSTA, já qualificados, datado de 25 de outubro de 2024, assinado digitalmente, conforme documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia, nesta data, procedo a averbação de **UMA CASA residencial unifamiliar de nº 54, com a área construída de 54,40m², com os seguintes compartimentos: 01 sala com área de piso de 11,07m², Cozinha com área de piso de 6,21m², Quatro 01 com área de piso 7,83m², Quarto 02 com área de piso de 8,37m², BWC Social com área de piso 3,24m², Varanda com área de piso de 3,13m² e uma área de serviço de 8,775m². Apresentado habite-se: 2377, Alvará: 2594**, emitidos pela Prefeitura Municipal de Altos-PI. Apresentou declaração sobre o custo da obra no valor de R\$ 39.870,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais). ART nº 1920240069801, registrada em 11/09/2024. Dou fé. Altos/PI, 08 de novembro de 2024. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO:13920. Emolumentos: R\$ 115,12; FERMOJUPI: R\$ 23,02; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 9,21; Total: R\$ 147,87. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGW73320 - A85L, AGW73321 - VPBP**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-10/M-23725 – Prenotação 38266 em 08/01/2025 – RETIFICAÇÃO – Nos termos do Artigo 213, I, da Lei 6.015/73, nesta data **procedo a averbação para constar correto onde lê-se Av-10/M-23725 passa a lê-se Av-09/M-23725**. Dou fé. Altos-PI, 08 de janeiro de 2025. Eu, Layane dos Santos Solano, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO:17550. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. O presente ato só terá validade com o Selo: **AGY95511 - 8ZOQ**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-11/M-23725- Prenotação nº 38627 em 14/02/2025 – COMPRA E VENDA - O imóvel acima matriculado foi(ram) adquirido(s) pelo(s) **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s): DEVEDOR(ES): FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/02/1982, auxiliar de serviços gerais, filho de: MARIA DO SOCORRO RIBEIRO, e-mail: FRANCISCORIBEIROASSIS82@GMAIL.COM, portador(a) de Carteira de Identidade nº 2821900, expedida por SSP/PI em 08/02/2006 e do CPF 050.219.173-23, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Cj Jardim Cidade, 023, Q D, Boca de Barro em Altos/PI. nos termos do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964 DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - nº 8.4444.3701111-0**, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições: **datado de 12 de fevereiro de 2025**, em Altos-PI, pelo valor de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. **VENDEDORA: L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 45.222.968/0001-09, com sede na Av. Doutor Aquiles Wall Ferraz, 5699, Bloco Caneleiro Ap, Campestre, Teresina-PI, com seus atos constitutivos arquivados em Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 22200601171, em sessão de 09/02/2022, neste ato representada pelo sócio **LUAN DE ARAUJO COSTA**. **DECLARAÇÕES:** Me foi dito pelo(a/s) outorgante(s) vendedor(a/s) por seu representante, representado(a) por sua procuradora e outorgado(a/s) comprador(a/s), que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, declara(m) sob as penas da lei, que não houve intermediação de corretagem, seja de pessoa física ou jurídica na transação de venda e compra do(s) imóvel(is) acima descrito(s) e caracterizado(s). As partes

1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Altos/PI
Marcelo de Amorim Sales - Registrador
CNS 07.788-3

apresentaram Relatórios de Indisponibilidades de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, como prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do(a/s) outorgantes e outorgado(a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos **HASH: kkg7oicq8k, ur0a4k5040**, consultas estas feitas em 17/02/2025, pela Central Nacional de Indisponibilidade de bens. Certidões apresentadas: **CERTIDÃO NEGATIVA DE IMÓVEL DO MUNICÍPIO**, datada de 13/02/2025; nº 142/2025, data da emissão: 13/02/2025, validade: 14/05/2025; assinada por João Evangelista Campelo-Sec. Municipal de Finanças - Portaria nº 004/2025; **GUIA DE INFORMAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS Nº 1077779836; DAM Nº 70017937-25** com impostos de transição bens inter-vivos/2025, no valor de **R\$ 1.557,30**, efetuado o pagamento em 13/02/2025 via Caixa Econômica Federal - convênio Prefeitura Municipal. Dou fé. Altos, 17 de fevereiro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. **PROCESSO:19641**. Emolumentos: R\$ 1.361,89; **FERMOJUPI: R\$ 272,38**; Selos: R\$ 0,52; **MP: R\$ 108,95**; Total: R\$ 1.743,74. O presente ato só terá validade com os Selos: **AHG12717 - OW9G, AHG12718 - EMDI**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra.

R-12/M-23725 - Prenotação nº 38627 em 14/02/2025 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel acima fica alienado à **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **LAURA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA LIMA**, nacionalidade brasileira, divorciada, nascido(a) em 06/11/1991, economiária, portador(a) da carteira de identidade 2895755, expedida por SSP/PI em 14/06/2019 e do CPF nº 030.529.783-06, conforme procuração lavrada às folhas 125, do livro 3594-P, em 27 de março de 2024, na 2ª Tabelião de Notas e Protesto em Brasília – Distrito Federal e substabelecimento lavrado às folhas 185, do livro 889, em 06 de maio de 2024, no 2 Serventia Extrajudicial de Imóveis, Notas, Registro de Títulos e Documentos Civil da Pessoa Jurídica de Teresina/PI, doravante denominada CAIXA. **Agência responsável pelo contrato: 4727 ALTOS/PI.** **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Origem dos Recursos: **FGTS**. Modalidade: **AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO**. Sistema de Amortização: **PRICE**. Índice de Atualização do Saldo Devedor: **TR**. Enquadramento: **SFH**. Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento concedido pela **CAIXA: R\$ 76.180,00**. Recursos próprios: **R\$ 14.990,00**. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União: **R\$ 43.830,00**. Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de **L DE A COSTA IPE CONSTRUTORA LTDA** na CAIXA - Agência: 4727 Operação: 1292 Conta: 5778306683. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): **Não se aplica**. Valor Total da Dívida (Financiamento): **R\$ 76.180,00**. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil, quinhentos reais)**. Prazo total (meses): **420**. Amortização (meses): **420**. Taxa de Juros %: **Nominal (a.a.): Sem Desconto: 8.1600**, Com Desconto: **4.5000**, Com Redutor de 0,5%: **4.0000**; Taxa Contratada: **4.0000**; **Efetiva (a.a.): Sem Desconto: 8.4722**, Com Desconto: **4.5939**, Com Redutor de 0,5%: **4.0742**, Taxa Contratada: **4.0741**; **Nominal e Efetiva (a.m.): Sem Desconto: 0.6800**, Com Desconto: **0.3750**, Com Redutor de 0,5%: **0.3333**, Taxa Contratada: **0.3333**; **Encargo Mensal Inicial (Parcela): Prestação (a+j): Taxa Contratada: R\$ 337,30**. **Prêmios de Seguros MIP e DFI: Taxa Contratada: R\$ 29,19**. **Tarifa de Administração de Contrato Mensal-TA: R\$ 0,00**. **TOTAL: Taxa Contratada: R\$ 366,49**. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: **24/03/2025**. Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4. **FORMA DE PAGAMENTO NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Débito em Conta Corrente**. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: **R\$ 4.384,50**. Diferencial na Taxa de Juros: **R\$ 13.873,93**. Data do Habite-se: **22/10/2024**. **COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome(s) do(s) Devedor(es): FRANCISCO DE ASSIS**

RIBEIRO. RENDA (R\$): 1.412,00. % COMPOSIÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA: 100,00. Condições: As cláusulas constantes no referido contrato, conforme Provimento nº 61/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Piauí. Dou fé. Altos, 17 de fevereiro de 2025. a) Maria Luiza Silva Miranda, escrevente a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO:19641. Emolumentos: R\$ 1.235,27; FERMOJUPI: R\$ 247,06; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 98,82; Total: R\$ 1.581,41. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHG12721 - AJ14**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Av-13-23725 – Prenotação 42096 em 10/02/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Art. 26, § 7º da Lei nº 9.514/97. A requerimento da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no setor bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, nos termos do requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, assinado eletronicamente pelo Sr. **MILTON FONTANA** - Gerente de Centralizadora CESAV - CN Suporte à Adimplência/FL, datado de 02/02/2026, em Florianópolis, conforme substabelecimento de procuração datada de 17/04/2025, lavrado no Livro: 3623-P, Folha: 200, Prot: 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, instruído com prova de intimação do devedor por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação do débito, e de pagamento do imposto de Transmissão - ITBI, **registra-se a consolidação da propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a CREDORA acima referida.** Foi apresentado guia de quitação do ITBI, no valor total de R\$ 3.030,39, em uma (01) DAM nº 70026218-26, valor da consolidação é **R\$ 151.519,50**, base de cálculo para recolhimento do ITBI. Documentos comprobatórios arquivados nesta Serventia. Dou fé. Altos-PI, 19 de fevereiro de 2026. a) Camila de Oliveira, escrevente, a digitei. a) Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado. PROCESSO N° 39743. Emolumentos: R\$ 445,35; FERMOJUPI: R\$ 89,07; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 4,45; MP: R\$ 35,63; FEAD: R\$ 4,45; Total: R\$ 579,47. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIU85337 - 8D66, AIU85338 - 2REA**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra. **Certifico não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel e nenhum registro de ônus, reais incidente, sobre o imóvel a que se refere.** Eu, Camila de Oliveira, Escrevente, a digitei. PROCESSO N° 39743. Emolumentos: R\$ 68,63; FERMOJUPI: R\$ 13,72; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,69; MP: R\$ 5,49; FMADPEP: R\$ 0,69; Total: R\$ 89,48 O presente ato só terá validade com o Selo: **AIU85344 - P59Y**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. *A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade.*

Altos/PI, 19 de Fevereiro de 2026.

Yagor Neres Rocha – Escrevente Autorizado
Assinado Digitalmente, no Assinador ONR.

Para validar o documento e suas assinaturas, acesse o link de validação constante na lateral deste documento.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TJ9VN-E6F8X-VQXRG-LDSNN

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Yagor Neres Rocha (CPF ***.414.863-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/TJ9VN-E6F8X-VQXRG-LDSNN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>